



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## DOSSIÊ DE IMPRENSA 2017

Versão 13/07/2017

## O que é o programa Formação PME?

O programa Formação PME é um programa de intervenção empresarial estruturado de forma a trabalhar oportunidades comuns a um conjunto de PME. Recorrendo à metodologia de formação-ação, começa por realizar um diagnóstico que sustenta a formulação de um plano de ação composto por atividades de formação e de consultoria.

Insere-se hoje na modalidade de Projetos Conjuntos no quadro do COMPETE2020, mas a história deste programa remonta já a 1996 quando a Associação Empresarial de Portugal (AEP) integrou a coordenação do Programa Piloto de Formação para as PME, onde desenvolveu e criou uma metodologia pensada especificamente para as empresas portuguesas.

Nos últimos 20 anos mais de 12 mil empresas e 313 mil trabalhadores beneficiaram daquele que tem sido um dos mais importantes incentivos à promoção da competitividade do tecido empresarial português.

## Quais são os objetivos do Programa Formação PME?

O Programa Formação PME tem três grandes objetivos:

- Fortalecer a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das suas capacidades de gestão;
- Qualificar os colaboradores das empresas através de temáticas relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Promover a informação e sensibilização dos empresários e trabalhadores para a necessidade de adequação às novas tecnologias e mutações organizacionais.

## Quem são os órgãos de gestão do Programa Formação PME?

O Compete 2020 é a Autoridade de Gestão responsável pelo Programa Formação PME que delegou numa série de entidades, entre os quais a AEP, o papel de Organismo Intermédio do POCI - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, ao nível da gestão de Projetos Conjuntos de Formação-Ação.

## Quem são as Entidades Promotoras?

As Entidades Promotoras são entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa, que na prática desenvolvem um programa estruturado de intervenção que é coerente face a oportunidades comuns a explorar no quadro de um conjunto de PME e em ambiente intraempresa, através da concretização de um diagnóstico que sustente a formulação de um plano de ação e de um relatório que evidencia a avaliação de todo processo de formação-ação.

As entidades podem ser Associações Empresariais, Câmaras de Comércio e Indústria, Associações para o Desenvolvimento Local ou Regional e entidades não empresariais do sistema I&DT (Investigação & Desenvolvimento Tecnológico), como os Centros Tecnológicos.

A maioria está sediada na zona Norte (53) do país e as restantes estão no Centro (8), Alentejo (1) e em Lisboa (4).



## Quantas candidaturas foram aprovadas?

Até ao início de 2017, estavam aprovadas 67 candidaturas de Entidades Promotoras, envolvendo 2.904 empresas e 10.631 trabalhadores, com o incentivo aprovado no valor de 20.458.488,24€.

## Quem pode concorrer?

O Programa Formação PME é dirigido a micro, pequenas e médias empresas com número de trabalhadores igual ou inferior a 250, localizadas geograficamente nas regiões do Norte, Centro e Alentejo, que preencham os seguintes requisitos:

- ✓ Contabilidade organizada, com exceção das empresas que estão no regime simplificado, nos termos da legislação aplicável;
- ✓ Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- ✓ Situação tributária e contributiva regularizada;
- ✓ Situação líquida positiva;
- ✓ Não ser uma empresa em dificuldade;
- ✓ Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente;
- ✓ Não ter salários em atraso;
- ✓ Ter um certificado PME;
- ✓ Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios num âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

## Quais são os sectores de atividade que podem concorrer?

Com as limitações a seguir indicadas, podem concorrer ao Programa as PME com as CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Revisão3, Decreto Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro):

- Da secção A à secção J, com exceção das Divisões 01,03,33 a 43,53,60;
- Da secção L à S, com exceção das divisões 84,90,94.

Estão ainda excluídas as seguintes atividades:

- Financeiras e de seguros - divisões 64 a 66;
- Defesa - subclasses 25402, 30400 e 84220;
- Lotarias e outros jogos de aposta - divisão 92.

## Quais são as verbas disponíveis para este programa?

O Programa Formação PME envolve um investimento total de 34.422.418,57€, tendo sido já aprovados 66 projetos valor de 32.996.240,76€.

Estes projetos envolvem um incentivo no valor de 20.458.488,24€, que correspondente a 62% do valor aprovado.